Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000
Fone (055) 781-3355 Fax: (055) 781-3324 _ e-email: cvstoaug@san.psi.br

PORTARIA N.º 193, de 31 de dezembro de 1999.

Concede anuênio ao servidor ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 9º (nono) na ordem, ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo,** ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, a contar de 1º de janeiro de 2000, correspondente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 31 de dezembro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário